CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEINº 40/64 DE AUTORIA DO SENHOR BENEDITO DE LIMA TUCUNDUVA :-

ONDE SE LÊ :-

Artigo 1º)- Fica o Senhor Chefe do Executivo autorizado a conceder no presente exercício um auxilio na importância de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) aos Ginásios Estaduais de Barueri e Carapicuiba.

L E I A -S E:-

ARTIGO 1º) - Fica o Senhor Chefe do Executivo autorizado a conceder no presente exercício um auxílio na importância de Cr$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

Onde se le :-

Artigo 2º)- O crédito mencionado no artigo 1º destina-se a aquisição de duas baterias de Fanfarra para os referidos Ginásios.

L E I A -S E:-

ARTIGO 2º)- O crédito mencionado no artigo 1º destina-se a aquisição de quatro baterias de Fanfarras para :- GINÁSIO ESTADUAL DE BARUERI, GINÁSIO ESTADUAL DE CARAPICUIBA, GRUPO ESCOLAR RAPOSO TAVARES e GRUPO ESCOLAR DE VILA NOVA.

ONDE SE LE:- ARTIGO 3º)- Fica aberto na Tezouraria Municipal o crédito de Cr$ 400.000,00.....

L E I A -S E- Fica aberto na Tezouraria Municipal um crédito de Cr$ 800.000,00 .....

Sala das Sessões, 28 de agôsto 1.964.

DIRCEU CLEMENTE